

Circular 01-A/2012

Santo André, 25 de janeiro de 2012.

"O que somos é presente de Deus; no que nos transformamos é o nosso presente a Ele".
(Dom Bosco)

Prezados Pais ou Responsáveis,

Sejam Bem-vindos!

Mais um ano letivo se inicia e é com carinho e grande esperança no futuro de nossas crianças e jovens que agradecemos sua opção pelo Instituto Coração de Jesus.

O Instituto Coração de Jesus, comprometido com a formação ética, fundamenta sua prática educativa nos princípios evangélicos e na construção da pessoa humana, visando maior comunhão social a serviço da vida. Por isso, queremos acolhê-los de modo especial com augúrios de um ano letivo promissor.

Cordialmente,

Prof. Dr. Wellington de Oliveira

Diretor Geral do Instituto Coração de Jesus.

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. AVALIAÇÃO

Do 6º Ano do Ensino Fundamental a 3ª Série do Ensino Médio atribuem-se notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) sendo considerado aprovado o aluno que obtiver média 6,0 (seis inteiros) ou mais.

Do 6º Ano do Ensino Fundamental a 3ª Série do Ensino Médio, a média de verificação do rendimento escolar será trimestral, sendo que o 1º e o 2º trimestres terão Peso Um e o 3º trimestre terá Peso Dois.

A avaliação do rendimento escolar é constante e contínua, levando-se em consideração a programação desenvolvida e a utilização de diferentes instrumentos.

A média trimestral/semestral será obtida por meio da soma aritmética simples entre a Nota das Atividades, cujo valor é 3,0 (três inteiros), e a Nota das Provas, cujo valor é 7,0 (sete inteiros).

Nota das Atividades: trabalhos de pesquisa individual ou em grupo, seminários, aferição das lições de casa e de classe ou outras atividades que surjam da exigência do trabalho pedagógico desenvolvido pelo professor.

Nota das Provas: provas mensais agendadas pelo professor, provas oficiais agendadas pela escola, redação e/ou outras provas que surjam da exigência do trabalho pedagógico desenvolvido pelo professor.

2. PROCESSO DE RECUPERAÇÃO (6º Ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio).

Recuperação Contínua: oferecida ao aluno sempre que diagnosticado baixo rendimento escolar pelo professor, sendo um processo contínuo e concomitante ao processo ensino-aprendizagem com a finalidade de corrigir as possíveis deficiências de aproveitamento, integrando-se a avaliação do rendimento escolar.

Recuperação Intensiva: oferecida ao aluno no final do ano sempre que o mesmo não atingir média final igual ou superior a 6,0 (seis inteiros) em até 4 (quatro) componentes curriculares.

3. PROMOÇÃO E RETENÇÃO

Será considerado promovido o aluno que:

- a) obtiver média anual igual ou superior a 6,0 (seis inteiros) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), em cada componente curricular;
- b) obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis inteiros) nos estudos de recuperação intensiva, em até 4 (quatro) componentes curriculares.
- c) submetido ao Conselho de Classe e Série, obtiver aprovação em todos os componentes curriculares sujeitos a apreciação.

Será considerado retido o aluno que não contemplar as exigências acima.

4. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS (Deliberação 11/96 do C.E.E.)

Quando da discordância do resultado final do aluno, os responsáveis devem dirigir-se à secretaria do Instituto Coração de Jesus que orientará quanto ao pedido de reconsideração ao Conselho de Classe e Série e/ou a interposição de recurso junto à Diretoria de Ensino, através da escola.

5. REGRAS GERAIS:

- a) Obrigatoriedade da utilização do uniforme completo, incluindo tênis. Aluno sem uniforme não permanecerá no recinto da escola.
- b) Os pais dos alunos deverão observar a pontualidade no horário de entrada (7h) e saída (11h30 ou 12h20 para o 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental – 12h20 para o Ensino Médio).
- c) Os alunos deverão portar avental com mangas longas sempre que se dirigirem para as experiências nos laboratórios da escola.
- d) É vedado o uso, durante as aulas, de Celular, Ipod, Mp3/Mp4... e outros aparelhos eletrônicos similares. Tais aparelhos não devem ser trazidos para o ambiente escolar, pois **a escola não se responsabilizará por possíveis perdas ou danos**, sendo de inteira responsabilidade do aluno o porte e guarda dos referidos aparelhos.
- e) Os alunos que aguardam a vinda de pais ou responsáveis no horário da saída devem permanecer dentro da escola, perto do portão da Rua Xavier de Toledo e os alunos que estão autorizados a irem embora sozinhos não devem permanecer nas proximidades da escola.
- f) Entrada pelo portão da Rua Xavier de Toledo: exclusiva para alunos e funcionários.
Os pais que necessitem adentrar ao recinto escolar deverão fazê-lo pela portaria central na Rua Siqueira Campos.
- g) Todos os Comunicados e Circulares enviados às famílias, por meio dos alunos ou por e-mail, também se encontram disponíveis no mural e no site da escola: **www.salesianas.com.br** : **Serviços ao Aluno – Comunicados**.
- h) As tarefas para casa dos alunos também estarão disponíveis no site da escola: **www.salesianas.com.br** : **Serviços ao Aluno – Tarefas Diárias**.
- i) Ao aluno do 6º Ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio será facultada a **Segunda Chamada** para Provas Oficiais:
 - i1) mediante recolhimento de taxa de R\$ 20,00 para cada avaliação requerida, devidamente justificado.
 - i2) o aluno impedido de comparecer por motivo de doença estará isento do pagamento da taxa, mediante a apresentação de atestado médico.
- j) A escola, no uso de suas atribuições, aplicará as sanções cabíveis (descritas no regimento escolar) aos envolvidos em situações de indisciplina.